



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 3261, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 531/2022/GAB.

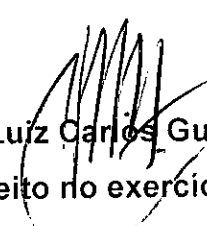
Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Sr. Luiz Carlos Guglielmin  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito

D.L. 4878/2022

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

04/NOV/2022 000018180  
Jouli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 326, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>4878</sup>...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.200,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.200,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0110.2.172 – MANUTENÇÃO/ACOLHIMENTO DE ADULTOS E GRUPOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RUA

(2245) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 13.200,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.482.0110.1.034 – CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS

(2321) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

(2322) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 3.200,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a manutenção do albergue municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

**Sr. Luiz Carlos Guglielmin**  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

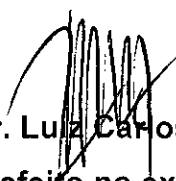
Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.200,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei de suplementação servirá para encaminhamento de Requisição de pedido de empenho para aquisição de gêneros alimentícios ao Albergue Municipal (Compra Emergencial), para suprir demanda pelo período de dois meses (novembro e dezembro de 2022).

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 090/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2022.

  
**Sr. Luiz Carlos Guglielmin**  
**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 090/2022

URGENTE

COMPRA EMERGENCIAL ALBERGUE MUNICIPAL

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 13.200,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.172)Manutenção/Acolhimento de Adultos e Grupos Familiares em Situação de rua	33.90.30-07	01	2245	R\$ 13.200,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superavit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$
		R\$ 13.200,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(1.034) Construção dos Módulos Sanitários	339039	01	2322	R\$10.000,00
(1.034) Construção dos Módulos Sanitários	339036	01	2321	R\$3.200,00

Setor de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira

SMAS

Secretaria de Município de Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva  
Secretaria de Município de Assistência Social

De Acordo  
Projeto  
Lia  
Cp li